



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 031/15

Ata de Registro nº **40/2016**

Processo Administrativo nº 01.922/2016 – Anexado ao de nº 06.191/2015 - Pregão nº. 031/15

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

Aditamento: Altera o valor unitário do item 17 – Papel Sulfite, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RICARDO SALARO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.257.379-4 e inscrito no CPF sob nº. 027.145.468-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, sediada na cidade de Igaratá-SP, na Rua Lourenço Carmello, nº 808, Jd. Paraíso, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 28 de abril de 2015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do Item 17 do pregão – Papel Sulfite, para R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), a partir da solicitação administrativa que se deu em 25/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

15 MAR 2016


RICARDO SALARO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


COMERCIAL CENTER VALLE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.L. 2 165-2

2ª.


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.L. 3.510-6